



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 116/2022

DATA: 06/04/2022

SÚMULA: Convoca para a Audiência Pública do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como, o Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o qual versa sobre a indicação de novos Conselheiros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 2º. A Audiência Pública será realizada no dia 20 de abril de 2022, na sala de Licitações/Reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal, às 9 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal